



CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARAL

Estado de São Paulo
CNPJ 01.690.457/0001-38

INDICAÇÃO Nº L/21/2014.

AUTOR: PAULO SÉRGIO CARDOSO DE OLIVEIRA

I N D I C O à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Taquaral a Oficiar o Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor Prefeito, para que adote as seguintes providências: **Abrir a Creche aos Sábados, durante o período de safra da laranja.**

J U S T I F I C A T I V A

Ex.mo. Sr. Presidente da Câmara

Estimados Colegas Vereadores

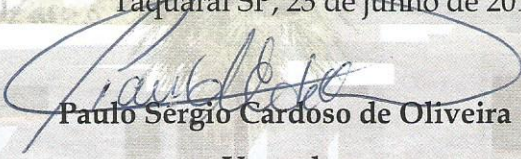
Indico minha indicação salientando que tenho recebido varias reivindicações de mães solicitando esta prestação de serviço a nossa comunidade, pois justificam que trabalham aos sábados e não tem onde deixar seus filhos.

Se justificar que a creche se transformou em escola, faça um projeto que transforme o funcionamento aos sábados apenas como creche e tenho certeza que terá o apoio desta câmara municipal.

Certo contar com Vossa prestimosa atenção, saliento que seria de muita alegria ver este investimento sendo feito, pois com pouco dinheiro estaria resolvendo um grande problema

Sala das Sessões, Plenário "Antônio João Bellotti"

Taquaral SP, 23 de junho de 2014


Paulo Sérgio Cardoso de Oliveira

Vereador

Encaminhe-se ao Senhor
Prefeito Municipal

Sala das Sessões, 23 / 06 / 2014


Presidente

CASA LEGISLATIVA VEREADOR JOSELITO FRANÇA NUNES

Av. Leonardo José Jacinto, 801 - CEP 14765-000 - Tel. 16 - 3958-6200 - contato@camarataquaral.sp.gov.br